



PREFEITURA DE  
BOTUCATU

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO  
DIGITALMENTE ICP  
Brasil

Ano XXX | Edição 2361 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 23 de Março de 2024

1

## PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

### FAZENDA

#### Portaria nº 1.A

I - REDESIGNAR como representante do Gabinete do Prefeito, o servidor Gustavo Bassetto de Oliveira, RE 157062-5, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 2.

#### Portaria nº 23

I - DESIGNAR a servidora Valdirene Ferreira Santiago Lunardi Figueira, RI 680800-1, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 45.

### COPEL

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2024

#### ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.514/2024 – Pregão Eletrônico nº. 003/2024, nomeada pela portaria n.º 8076, para a empresa:

**M DO C M OLIVEIRA MÓVEIS**, no item 01, 02.

**DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA**, no item 03.

**INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA** no item 04, 06.

**TOTAL PARTICIPAÇÕES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, no item 05.

**ESPAÇO A MÓVEIS LTDA**, no item 07.

Botucatu, 22 de março de 2.024.

**CLAUDIA MARIA GABRIEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

##### MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do processo nº. 05.514/2.024 – Pregão

**Eletrônico nº. 003/2024** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento

Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021

Determino como **gestor do contrato**: Cláudia Maria Gabriel e como **Fiscais**:

Gustavo Vileigas da Costa Carreira, Luiz Alberto de Oliveira Piazzentini,

Rogério da Silva Esvérico que deverão acompanhar e fiscalizar a execução

do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 22 de março de 2.024.

**CLAUDIA MARIA GABRIEL**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## ATA DE REGISTRO

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 294/2023

#### PROCESSO

PMB n.º 57.250/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 294/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 107 /2024**

O **MUNICÍPIO** DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Botucatu, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor (a) CLÁUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e de outro lado a empresa **LBS FOODS LTDA**, sediada na Rua Doutor Horácio da Costa nº 2ª, CEP: 03.471-090, Bairro: Jardim Vila Formosa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 19.540.372/0001-39, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preços para possível aquisição de mistura para preparo de bebidas reduzidas em açúcar, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

#### PREÇOS E QUANTITATIVOS

1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| Cota Principal Participação Ampla |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |     |        |                |              |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|--------|----------------|--------------|
| Item                              | Especificações do item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca       | Un. | Quant. | Valor unitário | Valor total  |
| 1                                 | <b>Bebida sabor chocolate reduzido em açúcar, calorias, gorduras e sódio com alto teor de fibra, vitaminas e minerais.</b> Especificação: Mistura em pó para o Preparo de Bebida Reduzida em Açúcares, Calorias, Gorduras e Sódio Sabor chocolate com Alto Teor de Fibra, Vitaminas e Minerais, formulado a partir de matérias-primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar. Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral), fibra polidestrose, açúcar refinado ou orgânico ou cristal, polidestrose, cacau em pó solúvel ou alcalino, minerais mínimos: Cálcio e Ferro, vitaminas mínimas: A, C e D e espessante goma guar. Podendo conter outras vitaminas e minerais. Não deverá conter aromatizantes e corantes. Observações: o produto deverá conter na porção o máximo 7% de energia proveniente de açúcares adicionados, com base em 329kcal, conforme a legislação vigente do FNDE. Proteína mínima de 16g/100g proveniente apenas dos leites integral, desnatado e cacau em pó. O produto deverá conter informação de glúten e de substâncias alergênicas. Deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico sobre as boas condições higiênicas-sanitárias e as boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos, isentos de parasitas, a partir de matérias-primas são e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação e de acordo com o Decreto nº 12.486, de 20 de outubro de 1978. O rendimento deverá ser de no mínimo 24 porções de 200ml por quilo de produto. Validade mínima de 12 meses e não poderá ser fabricado antes de 45 dias da entrega. Embalagem Primária – Saco de polietileno metalizado ou leitoso, atóxico, vedado hermeticamente, com peso líquido de 1 a 2kg. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 429/2020; RDC 727/2020; IN 75/2020 e demais legislações vigentes. | Biola/ Bioc | Kg  | 33.600 | 37,50          | 1.260.000,00 |



PREFEITURA DE  
BOTUCATU

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO  
DIGITALMENTE



Ano XXX | Edição 2361 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 23 de Março de 2024

2

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |    |                  |       |            |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|------------------|-------|------------|
| 3           | Bebida sabor morango reduzido em açúcar, calorias, gorduras e sódio com alto teor de fibra, vitaminas e minerais. Especificação: Mistura em pó para o preparo de Bebida Reduzida em Açúcares, Calorias, Gorduras e Sódio Sabor morango com Alto Teor de Fibra, Vitaminas e Minerais, formulado a partir de matérias-primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar. Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral), fibra polidestrose, açúcar refinado ou orgânico ou cristal, morango integral desidratado, beterraba desidratada, minerais mínimos: Cálcio e Ferro, vitaminas mínimas: C, A e D e espessante goma guar. Podendo conter outras vitaminas e minerais desde que declaradas. Não deverá conter corantes. Observações: o produto deverá conter na porção o máximo 7% de energia proveniente de açúcares adicionados, com base em 320kcal, conforme a legislação vigente do FNDE. Proteína mínima de 16g/100g proveniente apenas dos leites integral e desnatado. O produto deverá conter informação de glúten e de substâncias alergênicas. Deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico sobre as boas condições higiênico-sanitárias e as boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos, isentos de parasitas, a partir de matérias-primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação e de acordo com o Decreto nº 12.486, de 20 de outubro de 1978. O rendimento deverá ser de no mínimo 24 porções de 200ml por quilo de produto. Validade mínima de 12 meses e não poderá ser fabricado antes de 45 dias da entrega. Embalagem Primária – Saco de polietileno metalizado ou leitoso, atóxico, vedado hermeticamente, com peso líquido de 1 a 2kg. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 429/2020; RDC 727/2020; IN 75/2020 e demais legislações vigentes. | Biolaç/ Biotec | Kg | 8.200            | 37,50 | 307.500,00 |
| Valor total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |    | R\$ 1.567.500,00 |       |            |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |    |                |       |           |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|----------------|-------|-----------|
| 2           | Bebida sabor chocolate reduzido em açúcar, calorias, gorduras e sódio com alto teor de fibra, vitaminas e minerais. Especificação: Mistura em pó para o preparo de Bebida Reduzida em Açúcares, Calorias, Gorduras e Sódio Sabor chocolate com Alto Teor de Fibra, Vitaminas e Minerais, formulado a partir de matérias-primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar. Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral), fibra polidestrose, açúcar refinado ou orgânico ou cristal, polidestrose, cacau em pó solúvel ou alcalino, minerais mínimos: Cálcio e Ferro, vitaminas mínimas: A, C e D e espessante goma guar. Podendo conter outras vitaminas e minerais. Não deverá conter aromatizantes e corantes. Observações: o produto deverá conter na porção o máximo 7% de energia proveniente de açúcares adicionados, com base em 329kcal, conforme a legislação vigente do FNDE. Proteína mínima de 16g/100g proveniente apenas dos leites integral, desnatado e cacau em pó. O produto deverá conter informação de glúten e de substâncias alergênicas. Deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico sobre as boas condições higiênico-sanitárias e as boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos, isentos de parasitas, a partir de matérias-primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação e de acordo com o Decreto nº 12.486, de 20 de outubro de 1978. O rendimento deverá ser de no mínimo 24 porções de 200ml por quilo de produto. Validade mínima de 12 meses e não poderá ser fabricado antes de 45 dias da entrega. Embalagem Primária – Saco de polietileno metalizado ou leitoso, atóxico, vedado hermeticamente, com peso líquido de 1 a 2kg. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 429/2020; RDC 727/2020; IN 75/2020 e demais legislações vigentes. | Biolaç/ Biotec | Kg | 1.400          | 40,00 | 56.000,00 |
| 4           | Bebida sabor morango reduzido em açúcar, calorias, gorduras e sódio com alto teor de fibra, vitaminas e minerais. Especificação: Mistura em pó para o preparo de Bebida Reduzida em Açúcares, Calorias, Gorduras e Sódio Sabor morango com Alto Teor de Fibra, Vitaminas e Minerais, formulado a partir de matérias-primas selecionadas, indicado em Programas Institucionais para complementação alimentar. Ingredientes: Leite em pó (desnatado e integral), fibra polidestrose, açúcar refinado ou orgânico ou cristal, morango integral desidratado, beterraba desidratada, minerais mínimos: Cálcio e Ferro, vitaminas mínimas: C, A e D e espessante goma guar. Podendo conter outras vitaminas e minerais desde que declaradas. Não deverá conter corantes. Observações: o produto deverá conter na porção o máximo 7% de energia proveniente de açúcares adicionados, com base em 329kcal, conforme a legislação vigente do FNDE. Proteína mínima de 16g/100g proveniente apenas dos leites integral e desnatado. O produto deverá conter informação de glúten e de substâncias alergênicas. Deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico sobre as boas condições higiênico-sanitárias e as boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos, isentos de parasitas, a partir de matérias-primas sãs e limpas, devendo estar em perfeito estado de conservação e de acordo com o Decreto nº 12.486, de 20 de outubro de 1978. O rendimento deverá ser de no mínimo 24 porções de 200ml por quilo de produto. Validade mínima de 12 meses e não poderá ser fabricado antes de 45 dias da entrega. Embalagem Primária – Saco de polietileno metalizado ou leitoso, atóxico, vedado hermeticamente, com peso líquido de 1 a 2kg. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC 429/2020; RDC 727/2020; IN 75/2020 e demais legislações vigentes.       | Biolaç/ Biotec | Kg | 1.800          | 40,00 | 72.000,00 |
| Valor total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |    | R\$ 128.000,00 |       |           |

PROCESSO PMB n.º 57.250/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 294/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 108 /2024

O **MUNICÍPIO** DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Botucatu, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhor(a) CLÁUDIA MARIA GABRIEL, RG nº 21.140.536 e CPF nº 123.524.448-29, e de outro lado a empresa **RPA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, sediada na Rua Avenida 46 nº 1145, CEP: 13.504-050, Bairro: Alto do Santana, Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 51.943.570/0001-56, doravante designado(a) “**DETENTOR(A)**”, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de preços para possível aquisição de mistura para preparo de bebidas reduzidas em açúcar, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

PREÇOS E QUANTITATIVOS

- Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

|                                                                                                               |                        |       |     |        |                |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|-----|--------|----------------|-------------|
| 1. Cota Exclusiva e/ou Reservada<br>(Somente para empresas ME/EPP ou Empresas Equiparadas conforme LC 123/06) |                        |       |     |        |                |             |
| Item                                                                                                          | Especificações do item | Marca | Un. | Quant. | Valor unitário | Valor total |

DISPENSA ELETRÔNICA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE  
10/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade nº 010/2024 Processo Administrativo nº 9310/2024

Fundamentação Legal:

Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. I.  
**Objeto:** Contratação de espaço de exposição da Avistar Brasil, sendo 01 stand medindo 3,0 m x 2,0 m, no mais importante encontro de observação de natureza de toda América Latina.  
**Contratada:** CONTEÚDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 04.115.438/0001-76  
**Valor:** R\$ 8.100,00

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2024.

ROBERTA LEME SOGAYAR  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2361 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 23 de Março de 2024

3

### Contrato nº 076/2024

Processo Administrativo nº 41.194/2023 – **Pregão Eletrônico nº 195/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Valor: R\$ 291.200,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 712

### Contrato nº. 077/2024

Processo Administrativo nº 43.683/2023 – **Pregão Eletrônico nº 212/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA

Valor: R\$ 362.043,50 (trezentos e sessenta e dois mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 712 – Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços

Termo de Aditamento ao Contrato nº 138/23

### Contrato/Aditivo nº 088/2024

Processo Administrativo nº 7.275/24 - anexado ao 69.805/22 – **Pregão**

**Eletrônico nº 487/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Aditamento: quantidade

### Contrato nº. 097/2024

Processo Administrativo nº. 57.575/2023 – **Chamada Pública 002/2023** -

Lei Federal nº 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CHAPARRAL E REGIÃO DE BOTUCATU**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor: **R\$ 1.839.212,66 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos).**

Dotação Orçamentária: – Ficha 209 – Secretaria Municipal de Educação

### Contrato nº. 100/2024

Processo Administrativo nº. 57.575/2023 – **Chamada Pública 002/2023** - Lei Federal nº. 11.947/2009

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor: R\$ 450.800,00 (quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: – Ficha 209 – Secretaria Municipal de Educação

### OUTROS

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 014/2023 - ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 014/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 36.925/2023

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Auditório Cyro Pires da sede Prefeitura Municipal de Botucatu situada na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem do Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura e julgamento das propostas, referente a Concorrência Pública nº 014/2023 – Processo nº 36.925/2023, destinada à CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU. Foi constatada a presença dos representantes: 01 – CARLOS EDUARDO MORAES LIMA, inscrito no CPF nº 293.276.628-73, representante do CONSÓRCIO TECNOGENTE BOTUCATU, 02 – ANGELO VALDOVINO DE FALCHI, inscrito no CPF nº 338.017.838-12, representante do CONSÓRCIO CONCIP BOTUCATU; estando estes devidamente credenciados. Em sequência, a Comissão Permanente de Licitações (COPEL), iniciou a abertura dos ENVELOPES 3 – PROPOSTA ECONÔMICA, das licitantes, ato contínuo foi colocado a disposição o conteúdo dos envelopes documentação para rubrica e análise dos representantes credenciado pelas licitantes. Aberta a palavra não houveram manifestações por parte dos licitantes. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para análise das propostas apresentadas, em vistas as exigências do edital, sendo que o resultado será publicado no diário oficial. Em nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Henrique Chamberlain, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 22 de março de 2024. MURILO FERNANDES PAGANINI – Presidente/ GUILHERME BOLLINI POLYCARPO – Advogado / SOLANGE AP. DE AGUIAR – Contadora / JOSÉ ALBERTO NETO – Engenheiro. Representantes: ANGELO VALDOVINO DE FALCHI, inscrito no CPF nº 338.017.838-12, representante do CONSÓRCIO CONCIP BOTUCATU; CARLOS EDUARDO MORAES LIMA, inscrito no CPF nº 293.276.628-73, representante do CONSÓRCIO TECNOGENTE BOTUCATU

### INFRAESTRUTURA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

Fiscalização de Terrenos

### Edital Nº 022/2024

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004 e Decreto 13119/24 ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste e, para o Artigo 62, prazo de 10 dias, contados da publicação do Decreto 13119/24, como segue:

Imóvel localizado à 18609-270 - Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0361.0014 em nome de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua ORLANDO FABRIS - Bairro: JARDIM BOTUCATU - identificado sob o número 02.0137.0008 em nome de CARY BUTINHOLI BAPTISTÃO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua GUERINO LAZARINI - Bairro: JARDIM ALVORADA - identificado sob o número 02.0076.0025 em nome de CARLOS



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2361 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 23 de Março de 2024

4

ALBERTO GIARDINI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18619-250 - Rua JEREMIAS MOREIRA BRANCO 303 - Bairro: RECREIO RETIRO DO RIO BONITO - identificado sob o número 10.0002.0015 em nome de FRANCISCO MIGUEL ROSSETTO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18607-540 - Av. CARLOS ALBERTO ROSSETTO - Bairro: RECANTO ARVORE GRANDE - identificado sob o número 02.0085.0015 em nome de WANDERLEI MARTINELLI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua CARLOS FREDERICO - Bairro: JARDIM AMERICA - IRMAOS MENEGHIN - identificado sob o número 02.0033.0016 em nome de SEMIRAMIS SIQUEIRA ROSSETO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua CARLOS FREDERICO - Bairro: JARDIM AMERICA - IRMAOS MENEGHIN - identificado sob o número 02.0033.0017 em nome de SEMIRAMIS SIQUEIRA ROSSETO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua SERGIO BORGES DE ARAUJO - Bairro: JARDIM BOTUCATU - identificado sob o número 02.0164.0025 em nome de DR FRANCISCO D NETO E OT, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua ANTONIO MENEGUIM - Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - identificado sob o número 02.0114.0023 em nome de JULIA NAZARIA DE FREITAS, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua CORONEL MANOEL LUIS DOS SANTOS - Bairro: VILA SAO LUCIO - identificado sob o número 05.0213.0027 em nome de DANIEL RICARDO MARCHI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18600-000 - Rua JOSE LINO PIMENTEL - Bairro: VILA SOSSEGO - identificado sob o número 02.0076.0006 em nome de CARLOS ALBERTO GIARDINI, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - RUA TREZE - Bairro: PARQUE SANTO ANTONIO DA CASCATINHA - identificado sob o número 02.0126.0015 em nome de ESPÓLIO GUSTAVO BERGER ASSUMPÇÃO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua PEDRO DONINI - Bairro: PARQUE SANTO ANTONIO DA CASCATINHA - identificado sob o número 02.0238.0010 em nome de ESPÓLIO GUSTAVO BERGER ASSUMPÇÃO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua PEDRO DONINI - Bairro: PARQUE

SANTO ANTONIO DA CASCATINHA - identificado sob o número 02.0237.0010 em nome de ESPÓLIO GUSTAVO BERGER ASSUMPÇÃO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18609-545 - Rua MILTON MERIS JAQUETA 67 - Bairro: VILA DOS LAVRADORES - identificado sob o número 15.0030.0012 em nome de ELIZENA CARMELLO, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua CARLOS FREDERICO - Bairro: JARDIM AMERICA - IRMAOS MENEGHIN - identificado sob o número 02.0033.0013 em nome de IRMAOS MENEGUIM, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua CARLOS FREDERICO - Bairro: JARDIM AMERICA - IRMAOS MENEGHIN - identificado sob o número 02.0033.0014 em nome de IRMAOS MENEGUIM, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

Imóvel localizado à 18600-000 - RUA DOS TUCANOS 845 - Bairro: NOVA CALIFORNIA II T - identificado sob o número 02.0585.0001 em nome de JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE, atender o artigo 55 e 59 - CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO - DECRETO 13086/2024

**Coordenadoria de Limpeza Pública**

Botucatu, 22 de março de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

### Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

[gabinete@botucatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@botucatu.sp.gov.br)

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

[fundosocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:fundosocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

[assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro  
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

[desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú  
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

[turismo@botucatu.sp.gov.br](mailto:turismo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

[educacao@educatu.com.br](mailto:educacao@educatu.com.br)

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

[esportes@botucatu.sp.gov.br](mailto:esportes@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

[governo@botucatu.sp.gov.br](mailto:governo@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

[planejamento@botucatu.sp.gov.br](mailto:planejamento@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana  
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

[obras@botucatu.sp.gov.br](mailto:obras@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

[comunicacao@botucatu.sp.gov.br](mailto:comunicacao@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

[saude@botucatu.sp.gov.br](mailto:saude@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

[seguranca@botucatu.sp.gov.br](mailto:seguranca@botucatu.sp.gov.br)

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

[meioambiente@botucatu.sp.gov.br](mailto:meioambiente@botucatu.sp.gov.br)

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.